



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 152

IPIRANGA, 20 DE MAIO DE 2016

PÁGINA - 1

## CONTRATO Nº. 149/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 10.773.614/0001-60, com sede na Rua João Denck, Nº. 345, Centro Cep: 84450-000-, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção do Centro de Especialidades. Local do objeto: Perímetro Urbano, Bairro: Centro - Ipiranga - PR. Quantidade e unidade de medida: Área Construída: 317,58 m<sup>2</sup>, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência nº. 1/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

De acordo com a Cláusula Vigésima terceira do termo inicial e Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de execução por mais 100(cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por mais 180(cento e oitenta) dias, sendo a vigência contados a partir de 08/09/2016(oito dias de setembro de 2016).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 09/09/2015 (nove dias de setembro do ano de 2015), não atingidas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 18 de maio de 2016.

**CONTRATANTE:**  
**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATADA:**  
**CONSTRUTORA DALAZ LTDA**  
Diego Valério de Col Dalazoana

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, LUIZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 114/2016
- b) Licitação nº: 51/2016
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação: 19/05/2016
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos para interligação da rede de internet.

**FORNECEDOR: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 16.096.591/0001-82- LOTE 1:**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APC 5M-18+Tecnologia wireless IEEE 802.11 a/n Protocolo iPoll™, MIMO 2x2 Faixa de frequência de rádio, 4,78 - 6 GHz Homologado na faixa de frequência de 5,4 - 5,8 GHz. Potência de transmissão Até 29 dBm. Largura de banda 20, 40 MHz. Tipo de antena. Painel direcional integrado. Ganho de antena 18 dBi. Taxa de transmissão nominal 300 Mbps. Throughput TCP efectivo Até 180 Mbps Pacotes por segundo (PPS) Até 60.000 VLAN. Gerenciamento e dados Avançado wireless ATPC (Controle de potência automático de transmissão), DFS3, Canal automático, Modulação Automática Ferramentas. Site survey, alinhamento de antena, ping traceroute e analisador de espectro Anatel 442, 506, 529 Índice de proteção IP66 Dimensões ( A x L x P) 205 x 205 x 45 mm Alimentação PoE passivo 12 - 24 Vdc Fonte de alimentação Entrada: 100 - 240 Vac Saída: 24 Vdc / 0,5 A	Intelbras/APC 5M-18+	UN	14	R\$ 778,00	R\$ 10.892,00

Ipiranga/PR, 19 de maio de 2016.

**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
Pregoeiro  
(Portaria nº075/2016)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>